



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO

EM 25 / 06 / 24

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Proferente da Câmara
Municipal de Altamira

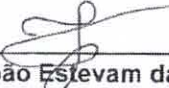
INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 689 2.024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Mirol Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Reforma da Escola Cristo Rei, lado esquerdo, km 27, no Travessão Cajá 1, no Assurini.

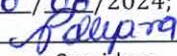
JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento das atividades dos alunos no local.

Altamira- Para, 20 de Junho, 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto

João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 2044-24
Em: 20 / 06 / 2024; as 09:20h.

Servidora